



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 137/2019

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA FEIRA LIVRE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de moradores de nossa cidade, apontamos a necessidade de criação da Feira Livre em Carandaí para a comercialização de produtos diversos, visto que a atual feira realizada em nosso município abrange apenas produtos de agricultura, conforme está previsto na Lei Municipal nº. 2189/2015.

A criação da feira livre municipal apresenta-se como uma excelente alternativa para os comerciantes venderem seus produtos diretamente ao consumidor, com ganhos significativos para todos, oferecendo produtos mais baratos e dinamizando a economia local, contribuindo para a geração de empregos e maior circulação de mercadorias.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de maio de 2019.

Geraldo Francisco Gonçalves
-Vereador-

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
-Vereador-